

**PORTARIA Nº 51, de 04 de outubro de 2021.**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia – MS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Regimento eleitoral, aprovado pela Resolução CFO nº 231/2020 com alterações posteriores do Conselho Federal de Odontologia RESOLVE designar os cirurgiões-dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as juntas apuradoras adiante enumeradas, para procederem ao escrutínio dos votos dos inscritos neste CRO durante a realização em 01 e 02 de outubro de 2021 da Eleição para a renovação da composição da Diretoria deste Conselho Regional, para o biênio 2022/2023.

	COMPOSIÇÃO E LUGAR DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
MESA 01	VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA	
	PRESIDENTE: WALDIR GONÇALVES	199
	MESÁRIO: PEDRO MAURO MONTEIRO VARGAS	208
	SECRETÁRIO: GUSTAVO SILVA PELISSARO	3419
	SUPLENTE: SILMARA TEIXEIRA CONFORTINI	1373
	LOCAL: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1.812 – Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Sede do CRO/MS.	

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2021.


Dr. Fábio Henrique Sirugi Gasparoto, CD.
Presidente da Comissão Eleitoral